



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2394, de 24 de março de 1997.

DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NO DIA QUE ESPECIFICAMOS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 104, § 32, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 27 de Março de 1997, quinta-feira santa, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de março de 1997.

O PREFEITO

*Jose Arlindo Reginato Dias*  
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiraldello*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Ana Esthela Vicari, Brasileira, divorciada, Comerciante, RG/SSP/SP nº 5.245.677, inscrita no CPF/MF sob nº 710.482.275-04, residente e domiciliada em Barra Bonita, na rua Francisco Mascaro, nº 20, Vila Jardim Brasil;